



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20232566051

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

1. Responsável Técnico

ADELMO ANGELO DE MOURA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1404539220**

Registro: **MG0000051071D MG**

2. Dados do Contrato

Contratante: **prefeitura municipal de canapolis mg**

CPF/CNPJ: **18.457.200/0001-33**

PRAÇA 19 de março

Nº: **304**

Complemento:

Bairro: **centro**

Cidade: **CANÁPOLIS**

UF: **MG**

CEP: **38380000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **29/11/2023**

Valor: **R\$ 1,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA 19 de Março

Nº: **304**

Complemento:

Bairro: **Centro**

Cidade: **CANÁPOLIS**

UF: **MG**

CEP: **38380000**

Data de Início: **29/11/2023**

Previsão de término: **31/07/2024**

Coordenadas Geográficas: **-18.723756, -49.203788**

Finalidade: **INFRAESTRUTURA**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **prefeitura municipal de canapolis mg**

CPF/CNPJ: **18.457.200/0001-33**

4. Atividade Técnica

18 - Fiscalização

Quantidade

Unidade

60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO
 > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS

6.260,83

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Art de fiscalização de obra de recapeamento asfáltico em CBUQ de vias urbana na cidade de Canápolis-mg, são elas: Rua D (entre ruas 13 e 15); Rua 15 (entre Ruas B e D); Rua Delzeni S. dos Santos (entre Rua 15 e Belmira A. Pereira); Rua B (entre Ruas 11 e 13) e Rua 07 (entre Ruas 22 e 26), conforme ART DCF nº 00194

6. Declarações

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: <https://www.crea-mg.org.br/transparencia/lgpd/politica-privacidade-dados>. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente de que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal.

7. Entidade de Classe

- SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ADELMO ANGELO DE MOURA - CPF: 393.383.396-53

Local

data

prefeitura municipal de canapolis mg - CNPJ: 18.457.200/0001-33

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 96,62**

Registrada em: **29/11/2023**

Valor pago: **R\$ 96,62**

Nosso Número: **8602848675**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: yYYAY
 Impresso em: 29/11/2023 às 20:45:37 por: , ip: 191.248.173.199

